

Diário do Legislativo de 12/12/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 203ª Reunião Ordinária

1.2 - 123ª Reunião Extraordinária

1.3 - 124ª Reunião Extraordinária

1.4 - 125ª Reunião Extraordinária

1.5 - 126ª Reunião Extraordinária

1.6 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 203ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 7/12/2000

Presidência dos Deputados Gil Pereira e Antônio Carlos Andrada

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios e telegrama - 2ª Fase (Grande Expediente): - Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2000 - Projetos de Lei nºs 1.320 e 1.321/2000 - Requerimentos nºs 1.816 a 1.819/2000 - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Amilcar Martins, Ivair Nogueira, Doutor Viana e Dimas Rodrigues - Questão de Ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aauto - Durval Ângelo - Gil Pereira - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Cabo Morais - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Glycon Terra Pinto - Ivair Nogueira - João Paulo - José Henrique - José Milton - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Marcelo Gonçalves, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Arlen Santiago, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Sérgio Oliveira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, agradecendo informações encaminhadas pelo Legislativo mineiro, por meio do Ofício nº 2.095/2000/DLE.

Dos Srs. Demetrius Arantes Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, e outros; e Nádia Maria Amaral, Coordenadora da Defensoria Pública da Comarca de Formiga, protestando contra a intenção de se extinguir a Defensoria Pública do Estado, conforme está disposto no Projeto de Lei nº 1.266/2000. (- Anexem-se ao Projeto de Lei nº 1.266/2000.)

Do Sr. Stefan Bogdan Salej, Presidente do Sistema FIEMG, em atenção ao Ofício nº 1.885/2000, encaminhando informações sobre as taxas recolhidas aos cofres públicos estaduais pelas entidades integrantes do Sistema FIEMG. (- À Comissão Especial das Taxas.)

Do Sr. Paulo Medina, Corregedor-Geral de Justiça do Estado, comunicando, em atenção ao Requerimento nº 1.699/2000, da Comissão de Direitos Humanos, que a denúncia por ele encaminhada, formulada pela Sra. Kacilda Ribeiro Penna, foi arquivada por não apresentar dados suficientes para que se procedesse a investigação.

Da Sra. Maria do Socorro Alves Lemos, Secretária Municipal de Saúde, esclarecendo, em atenção ao Requerimento nº 1.640/2000, da Comissão de Direitos Humanos, que não foi dessa Secretaria a responsabilidade pela interrupção do atendimento odontológico a usuários com necessidades especiais, o qual já foi restabelecido.

Do Sr. Rodrigo José Pereira Leite Figueiredo, da Secretaria de Apoio Rural e Cooperativismo - SARC - do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, comunicando a liberação dos recursos de convênio entre esse órgão e a Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba - ARAP. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Da Sra. Heleni de Mello Fonseca, Diretora de Clientes Empresariais da TELEMAR, encaminhando parecer técnico contrário ao Projeto de Lei nº 1.244/2000, do Deputado João Paulo, que prevê a instalação de contador de pulsos nas residências dos usuários dos serviços de telecomunicações. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.244/2000.)

TELEGRAMA

Do Sr. Henrique Hargreaves, Secretário da Casa Civil, agradecendo o convite para o Debate Público Cooperativas de Trabalho - Solução para uma Justa Distribuição de Renda.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47/2000

Altera a redação do art. 110 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O "caput" do art. 110 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 110 - O Tribunal de Justiça Militar, com sede na Capital e jurisdição em todo o território do Estado, compõe-se de Juizes Oficiais da ativa, do mais alto posto, dos quais dois da Polícia Militar e um do Corpo de Bombeiros Militar, e de Juizes civis, em número ímpar, fixado na Lei de Organização e Divisão Judiciárias, excedendo o número de Juizes Oficiais ao de Juizes civis em uma unidade."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2000.

Sargento Rodrigues - Alberto Bejani - Elbe Brandão - Marcelo Gonçalves - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - João Paulo - Ermano Batista - Miguel Martini - Adelino de Carvalho - Márcio Kangussu - Alencar da Silveira Júnior - Olinto Godinho - Mauro Lobo - Maria Olívia - Luiz Menezes - Ambrósio Pinto - José Henrique - Elaine Matozinhos - Rogério Correia - Carlos Pimenta - João Leite - Cristiano Canêdo - Amilcar Martins - Dilzon Melo - Chico Rafael - Agostinho Silveira - Antônio Andrade.

Justificação: Esta proposta visa, exclusivamente, aperfeiçoar a redação do art. 110 da Constituição do Estado, garantindo à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar a prerrogativa de estarem representados no Tribunal de Justiça Militar. Por meio de debates realizados na sociedade e nesta Casa, especialmente na Comissão de Administração Pública, onde foi unânime a posição favorável a tal composição, tivemos a certeza da necessidade de se modificar o dispositivo em epígrafe. Assim é que contamos com o integral apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial, para parecer, nos termos do art. 201, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.320/2000

Declara de utilidade pública a Associação Centro de Acolhimento ao Menor Santa Inês - CAMESI -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Centro de Acolhimento ao Menor Santa Inês - CAMESI -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2000.

Amilcar Martins

Justificação: A Associação Centro de Acolhimento ao Menor Santa Inês - CAMESI - é uma entidade filantrópica de assistência social. Sua finalidade é melhorar as condições de vida dos menores acolhidos, incentivando os estudos de 1º grau e profissionalizante, promovendo campanhas de assistência médica e dentária e buscando integração dos associados por meio de programas de esporte e lazer.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 168, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.321/2000

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Paulistano Futebol Clube, com sede em Muriaé, o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Paulistano Futebol Clube, com sede no Município de Muriaé, o imóvel de propriedade do Estado constituído de uma área urbana de 38.858m², situado nesse município nas cercanias do Centro Educacional Dom Delfim, no Bairro da Barra, com os limites, confrontações e descrições constantes no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Notas da Comarca de Muriaé, no livro 3-Z, a fls. 119.

Parágrafo único – O imóvel descrito neste artigo se destinará à implantação do Programa Educação, Esporte e Lazer para Todos, por intermédio das Secretarias Municipais de Trabalho e Ação Social e de Educação, da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE - e do Paulistano Futebol Clube, sociedade de direito privado, com sede em Muriaé.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado, se, findo o prazo o prazo de cinco anos contado da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2000.

Cristiano Canêdo - José Henrique.

Justificação: O terreno objeto deste projeto de lei já vem sendo utilizado adequadamente pelo Paulistano Futebol Clube de Muriaé, que detém sua posse, mediante contrato de subcessão gratuita de uso de imóvel celebrado entre o referido clube e o Município de Muriaé, que, por sua vez, utilizava-se da mencionada área urbana para o funcionamento do Programa Educação, Esporte e Lazer para Todos, conforme contrato de cessão de direito real de uso de imóvel celebrado entre o município e o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, Criança e do Adolescente – SETASCAD -, desde a data de 2/9/99. Para a efetiva implantação do referido programa, em parceria com o poder público municipal, é imperioso que haja a doação do terreno ao clube, que presta relevantes serviços à população de Muriaé, oferecendo-lhe maior garantia quanto à plena posse e domínio do imóvel.

O programa a ser implantado na referida área compreende uma gama de projetos sociais e culturais, tais como manutenção de creches, hortas comunitárias, telessalas, tanques para criatórios de peixes destinados ao atendimento da merenda escolar e creches municipais, escola de futebol, acervo da Fundação Cultural Henrique Hastenreiter, sede da pastoral da criança, etc. Daí, o elevado alcance social da doação pretendida, havendo cláusula expressa de reversão ao patrimônio do Estado, caso o programa não esteja em funcionamento no período de cinco anos a partir da publicação da lei de doação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.816/2000, da Comissão de Saúde, solicitando seja formulado apelo ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria da Saúde com vistas a que se contratem dois dentistas para o núcleo odontológico localizado no Bairro Santa Tereza.

Nº 1.817/2000, da Comissão de Saúde, solicitando seja encaminhado ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria da Saúde pedido de informações sobre a proposta de municipalização do núcleo odontológico localizado no Bairro Santa Tereza. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 1.818/2000, do Deputado Marcelo Gonçalves, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Francisco Cândido Xavier por ter sido agraciado com o título "Mineiro do Século".

Nº 1.819/2000, do Deputado Sebastião Costa, solicitando seja formulado apelo ao Procurador-Geral de Justiça com vistas a que determine a realização de uma auditoria financeira, administrativa e legal na Fundação Educacional de Patos de Minas - FEPAM-UEMG. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Oradores Inscritos

- Os Deputados Amílcar Martins, Ivair Nogueira, Doutor Viana e Dimas Rodrigues proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, solicito o encerramento da reunião por falta de número regimental.

Encerramento

O Sr. Presidente(Deputado Antônio Carlos Andrada) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões especiais de segunda-feira, dia 11, às 8h30min e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 123ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 28/11/2000

Presidência dos Deputados Anderson Aduato, José Braga e Dilzon Melo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Votação de Requerimentos: Requerimento do Deputado Antônio Andrade; discursos dos Deputados Chico Rafael, Elaine Matozinhos, Sargento Rodrigues e Edson Rezende; votação do requerimento; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação - Requerimento da Comissão Especial das Taxas; discursos dos Deputados Chico Rafael e Elaine Matozinhos - 2ª Fase: Questões de ordem - Suspensão e reabertura da reunião - Questão de ordem - Inexistência de "quorum" especial para a votação de propostas de emenda à Constituição - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 73/99; votação do Substitutivo nº 2, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 2; votação da Emenda nº 1; rejeição; declarações de voto - Questões de ordem - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 451/99; requerimento do Deputado Paulo Piau; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 830/2000; emissão de parecer pelo relator; requerimento do Deputado Hely Tarquínio; rejeição; requerimentos dos Deputados Hely Tarquínio, Márcio Kangussu, José Henrique, Marcelo Gonçalves, Olinto Godinho e Pastor George; deferimento; discursos dos Deputados Ermano Batista e Alberto Bejani - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduato - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Hely Tarquínio - Ivo José - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martinj - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 20h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado João Paulo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Antônio Andrade, em que solicita, na forma regimental, tramitação em regime de urgência para o Projeto de Resolução nº 73/99. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Chico Rafael.

O Deputado Chico Rafael* - Sr. Presidente, demais Deputados, esse requerimento apresentado pelo ilustre colega Toninho Andrade tem por finalidade atribuir ao Projeto de Resolução nº 73 regime de urgência. Entendo que a matéria é importante e que trata do dia-a-dia desta Casa. Ela não tem como único objetivo antecipar as eleições para a Mesa Diretora. Várias emendas foram apresentadas, várias discussões foram feitas em torno desse projeto.

A propósito, estabelece o Substitutivo nº 1: (- Lê:)

- Lê o Substitutivo nº 1, que foi publicado na edição de 2/12/2000.

Este foi o substitutivo apresentado pelo Deputado Antônio Carlos Andrada.

Há, nesse projeto, uma emenda do Deputado Sebastião Navarro Vieira que estabelece: "...suprindo-se a Seção V do Capítulo V do Título II da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais". Vejam os senhores que essa resolução não tem apenas a finalidade de ampliar o número de membros da Mesa Diretora da Casa. A questão é muito mais profunda e envolve outros assuntos de interesse regimental e administrativo da Assembléia. A propósito passo a ler a justificativa do Deputado Sebastião Navarro Vieira: "A Resolução nº 5.176 foi fruto de longo trabalho coordenado por um grupo suprapartidário de Deputados, que se debruçou sobre o Regimento Interno então vigente, com o objetivo de aperfeiçoá-lo.

Tal grupo, do qual teve a honra de ser coordenador o Deputado Sebastião Navarro Vieira, como Vice-Presidente da Casa, era integrado pelos Deputados Antônio Júlio (PMDB),

Ermano Batista (PSDB) e Maria José Hauelsen (PT), todos membros da Mesa, tendo contado com o competente assessoramento de técnicos da área do processo legislativo.

Foram dois anos de intensa reflexão sobre sugestões apresentadas por todos os parlamentares até a apresentação do anteprojeto, que deu origem ao texto aprovado pelo Plenário da Assembléia.

O novo Regimento traduziu o ideal de transparência e respeito ao jogo democrático, que norteou sua elaboração. Posteriormente, foi apresentada uma proposta de alteração desse Regimento, que introduzia um procedimento denominado "rito especial", o qual não só cerceava o amplo debate como acelerava despropositadamente o ritmo de apreciação de uma proposição.

À época, posicionei-me contrariamente a esse novo rito. Mais do que usurpar do parlamentar uma de suas prerrogativas mais legítimas, que é a do uso da palavra, o rito especial lhe tolheu a possibilidade de exercer o seu dever. Pois discutir, expor as reivindicações da sociedade, argumentar, tentar convencer ou ouvir e ser convencido são mais que uma prerrogativa, um dever do parlamentar. A discussão, o diálogo muitas vezes exaustivo, o tempo necessário para a reflexão madura e o entendimento constituem os pilares da democracia. E é dever do Deputado garantir a solidez desses pilares.

A aprovação do rito especial, materializado na Resolução nº 5.183, feriu gravemente o texto regimental, pois retirou dele o que representava a sua própria essência: o espírito democrático.

Ao apresentar esta emenda ao Projeto de Resolução nº 73/99, da Mesa, creio também estar prestando uma especial homenagem ao Presidente Anderson Adauto. Com efeito, S. Exa. teve como um dos momentos mais altos de sua atuação parlamentar nesta Casa aquele em que, quase que sozinho dentro de sua agremiação partidária, era um dos comandantes da Oposição. E se posicionava veementemente contrário ao "rito especial".

Dizia, então, o Deputado Anderson Adauto, conforme consta nos Anais da Casa, "...no nosso entendimento, conversando com o PT e com os companheiros do PMDB, achamos que o que a Minoria tem e o que a Minoria pode ter dentro do parlamento é exatamente o verbo. É o que estamos fazendo hoje na tribuna da Assembléia, procurando mostrar ao povo o quanto é danosa essa proposição.

Em todo país democrático, o Governo governa, e a Oposição faz oposição. O Governo faz as obras e tem as verbas, e a Oposição tem o verbo. Com a devida vênia, o que se buscou - talvez de uma forma equivocada, mas no final foi exatamente isso -, com a proposta de mudança do Regimento, foi cassar a única coisa que a Oposição tem, que é o verbo".

Sr. Presidente, honra-me subscrever "in totum" suas palavras, hoje, na Oposição. Sob a feliz inspiração de seu pronunciamento daquela época, conto com o apoio da Mesa, da Bancada do PT e de toda a Casa, para que a voz da Oposição não seja cassada pela Maioria, que serve ao Palácio da Liberdade. Vamos retirar do Regimento essa excrescência autoritária, que denigre nossa norma procedimental. É esta a oportunidade de restituirmos a integridade ao nosso parlamento, suprimindo a seção V, que trata do rito especial. Estaremos livrando-o desse indesejável apêndice que tanto lhe deformou a feição".

Por isso, meus colegas Deputados, de acordo com a fundamentação apresentada pelo Deputado Sebastião Navarro Vieira e sustentada em pronunciamento do atual Presidente Anderson Adauto, não podemos conferir o tratamento de regime de urgência, pretendido por esse requerimento. A matéria é complexa e requer estudos mais apurados. Não podemos votá-la de afogadilho, sem saber o que estamos votando. É importante que os colegas tenham essa preocupação. Meu encaminhamento neste momento é pela rejeição desse requerimento, uma vez que não estamos tratando apenas de uma questão relacionada à composição da Mesa. Existem outras questões envolvidas, inclusive aquela apontada pelo Deputado Sebastião Navarro Vieira, que é a supressão da Seção V do Capítulo VII do Título VII do Regimento Interno. Assim, caros colegas, encaminho pela rejeição do requerimento de regime de urgência apresentado pelo Deputado Antônio Andrade, para que os Deputados tenham um tempo maior para se debruçar e estudar a questão.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, a Deputada Elaine Matozinhos.

A Deputada Elaine Matozinhos* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estamos aqui para fazer o encaminhamento do requerimento subscrito pelo Deputado Antônio Andrade, em que solicita seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Resolução nº 73/99.

- Lê o Projeto de Resolução nº 73/99, publicado na edição de 6/3/99, e o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Resolução nº 73/99, publicado na edição de 18/3/99.

A Deputada Elaine Matozinhos - Vimos o Substitutivo do Projeto de Resolução nº 73/99, assinado pelo Deputado Antônio Carlos Andrada, que altera o dispositivo da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e dá outras providências.

- Lê o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 73/99, publicado na edição de 2/12/2000.

Temos, ainda, uma emenda ao Projeto de Resolução do Deputado Antônio Carlos Andrada. Enfim, o tempo é curto para esses encaminhamentos, Srs. Deputados. Não houve prazo para dissecarmos toda a matéria. Queremos dizer aos nobres pares desta Casa que esse requerimento merece um estudo mais aprofundado. Solicitamos aos nossos companheiros e nobres Deputados que votem pela rejeição do requerimento.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, solicitamos a palavra para encaminhar a votação do requerimento do Deputado Antônio Andrade, uma vez que pede urgência na votação do Projeto de Resolução nº 73/99, da Mesa da Assembléia. Os oradores que me antecederam já falaram, por várias vezes, sobre o teor desse projeto, que será votado nesta noite. É lógico que o seu requerimento tem essa precedência sobre o projeto, que, posteriormente, poderá ser votado em caráter de urgência. Entendemos que a Assembléia precisa votar esse projeto, mas não em caráter de urgência, conforme foi proposto pelo Deputado Antônio Andrade.

Entendemos, Sr. Presidente, que esse projeto de resolução que ressalta os dispositivos da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, acrescentando dois suplentes à Mesa e estabelecendo a concomitância de seus mandatos com os dos demais membros da Mesa, tem que ser reavaliado. E não será com requerimento votado a toque de caixa que estaremos fazendo o melhor para esta Casa. Entendemos que esse projeto deveria ser votado, mas não com essa correria, de afogadilho. Esse projeto vai alterar a composição da Mesa deste parlamento, e várias bancadas ainda estão discutindo esse assunto.

Gostaria de pedir aos demais pares que não votassem esse requerimento da forma como está sendo proposto, ou seja, pedindo a urgência, porque, caso seja aprovado, não teremos tempo para discutir o que o projeto está prevendo, a estrutura da Mesa desta Casa, que requer uma discussão maior por parte dos parlamentares. Sabemos que essa alteração implica em várias mudanças dentro deste parlamento, e não seria com um projeto votado com urgência que iríamos resolver o problema desta Casa.

Sr. Presidente, gostaria de ler a fundamentação do parecer sobre esse projeto.

- Lê a fundamentação do parecer da Mesa da Assembléia para o 1º turno do Projeto de Resolução nº 73/99, publicada na edição de 18/3/99.

Até entendemos que o projeto tenha de ser votado, mas não da forma que está sendo proposta pelo Deputado Sebastião Navarro Vieira. Devemos discutir com mais cautela a matéria. Não temos necessidade de votar esse requerimento dando urgência ao Projeto de Resolução nº 73/99, mesmo porque, Sr. Presidente, acreditamos que talvez esta Casa não tenha atentado para a previsão de encerramento dos trabalhos por volta do dia 15. Pelo andar da carruagem e pelo número de projetos que temos neste parlamento, entendemos que a sociedade quer que os Deputados votem os demais projetos. Há uma necessidade de discutirmos com mais profundidade esse requerimento e até mesmo o próprio projeto. O projeto

prevê alterações, e temos outras correntes dentro deste parlamento que defendem a inclusão não de mais dois suplentes, mas de mais quatro suplentes para a Mesa. Temos que aprofundar as discussões, para que essa proposta seja lapidada. Eu, por exemplo, Sr. Presidente, tomei conhecimento desse projeto há poucos dias. Nenhum projeto que é votado a toque de caixa tem boa aceitação, não só pelos parlamentares, mas também pela própria população.

E a população quer saber o que representa esse projeto de resolução, quais são as alterações que deverão ser feitas, quais são as suas implicações. E é lógico que nós, parlamentares, temos que discutir exaustivamente a matéria, para depois, ao final da discussão, aprová-la.

Gostáramos de pedir aos pares desta Casa que, no momento de votar o requerimento, refletissem se há necessidade de conferir a esse projeto o caráter de urgência ou não, já que não são todos os Deputados que têm total conhecimento das alterações e, conseqüentemente, das implicações não só para o parlamento, como também para o funcionamento desta Casa.

Entendemos que deveríamos ter um pouco mais de cautela com relação ao pedido de urgência desse requerimento do Deputado Antônio Andrade, mesmo porque, volto a repetir, não são todos os parlamentares que podem discutir o projeto em profundidade, sabendo realmente o que está sendo votado.

Os Deputados Chico Rafael e Elaine Matozinhos já fizeram uma explanação sobre o que seria a votação desse requerimento. E entendemos que não seria de bom alvitre que votássemos o projeto neste momento. O Deputado Edson Rezende também já pediu para encaminhar e fará uso da palavra por 10 minutos, e acredito que dessa forma teremos condições de discutir com os nossos pares uma solução melhor e uma proposta mais viável, que não essa, de votar a toque de caixa uma matéria que precisamos discutir com mais profundidade.

Se for o caso, até entendemos que deveremos apresentar uma emenda, para que o projeto retorne à Comissão. Consultaremos a assessoria da Casa sobre a possibilidade de apresentação de emenda e, se for possível, iremos fazê-lo, para que possamos discutir com mais tranquilidade esse projeto, aí, sim, com os Deputados tomando conhecimento dessa alteração, de suas implicações para o Poder Legislativo e se seria melhor.

Sr. Presidente, o nosso tempo está exaurido, mas gostaria de fazer um apelo aos nobres pares, para que compreendam o encaminhamento que os Deputados do PSB estão fazendo da tribuna. Queremos que os Deputados reflitam se o requerimento do Deputado Antônio Andrade, que pede urgência para a votação do Projeto de Resolução nº 73/99, da Mesa da Assembléia, deve ser aprovado. Esse projeto precisa ser avaliado e discutido com tranquilidade. Existe Deputado que nem tem conhecimento de que esse projeto está tramitando. Então, seria melhor que pudéssemos discuti-lo por mais tempo, já que propõe alterações no Poder Legislativo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Edson Rezende.

O Deputado Edson Rezende* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, telespectadores, estamos discutindo o Projeto de Resolução nº 73/99, que altera dispositivos da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que diz o seguinte. (- Lê:)

"A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Acrescente-se o parágrafo único ao art. 75 e se dê nova redação ao art. 77 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997.

Art. 75 -

Parágrafo único - Integrarão a Mesa da Assembléia dois membros do Poder Legislativo para exercício das funções de suplente, nos termos de regulamento.

Art. 77 - O mandato para membro da Mesa da Assembléia e suplente, vedada a recondução para o mesmo cargo em eleição verificada na mesma legislatura, é de dois anos e termina com a posse dos sucessores.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

Essa resolução é de 3/3/99 e tem o seu parecer, no 1º turno, a seguinte fundamentação. (- Lê:)

"O art. 79, VII, "a", do Regimento Interno estabelece como competência privativa da Mesa da Assembléia a apresentação de projeto de resolução que vise a dispor sobre o Regimento Interno e suas alterações, objetivo da proposição que ora se examina.

A inclusão de dois suplentes na composição da Mesa, assim como o estabelecimento de seus mandatos concomitantes com os dos demais membros, é medida que objetiva garantir a continuidade dos trabalhos desse órgão executivo quando da ausência de qualquer de seus componentes no desempenho das atividades inerentes ao exercício do mandato ou de representação do Poder. Dessa forma, a alteração proposta aperfeiçoa o texto regimental."

O projeto de resolução foi aprovado em 11/3/99.

Estamos procedendo ao histórico desse projeto de resolução. Ele foi publicado no "Diário do Legislativo" em 6/3/99 e, depois, recebeu um substitutivo de autoria do Deputado Antônio Carlos Andrada, que foi apresentado à Casa em 11/5/99, fazendo algumas modificações. Houve um outro substitutivo à Emenda nº 1, do Deputado Antônio Carlos Andrada, apresentado em 1º/6/99, fazendo várias modificações nesse projeto de resolução.

Por último, a Emenda nº 2, apresentada em junho de 1999 pelo Deputado Sebastião Navarro Vieira. Agora, em 25/11/2000, temos novamente um novo substitutivo a todos esses apresentados, de autoria da Mesa da Assembléia. A Emenda nº 1, do Deputado Antônio Carlos Andrada, visa a criar comissão permanente destinada a acompanhar e fiscalizar a atuação do Tribunal de Contas do Estado.

A idéia em si é meritória e necessária. A Assembléia Legislativa, como destinatária do dever constitucional do exercício do controle externo dos atos da administração, deve acompanhar e orientar ações do órgão que, como bem diz a Constituição, lhe auxilia nessas tarefas. Entretanto, não procedem algumas das propostas e alegações do ilustre Deputado e autor da emenda.

Continua dizendo que, "quanto às prestações de contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as quais, segundo o autor da emenda, não seriam definidas no Regimento Interno, recomendamos a leitura do art. 221, c/c o art. 218, em que se fixa essa competência para a Comissão de Fiscalização Financeira." (- Lê:)

"A Emenda nº 2, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, visa a suprimir a Seção V do Capítulo V do Título VII do Regimento Interno. Trata-se do chamado rito especial, introduzido pela Resolução nº 5.183, de 14/7/98. Argumenta o autor da proposição que o Regimento Interno foi fruto de dois anos de intensa reflexão sobre sugestões apresentadas por todos os parlamentares, e a aprovação do rito especial feriu gravemente o texto regimental, pois retirou dele o que representava sua própria essência, o espírito democrático.

Concordamos com o autor, já que consideramos que a ampla possibilidade de discussão transparente das proposições e mesmo o uso de mecanismos regimentais de obstrução

constituem um atributo do processo legislativo nos regimes democráticos. Assim, incorporamos a sugestão do ilustre Deputado ao Substitutivo nº 2, que apresentamos ao final desse parecer, razão pela qual opinamos pela prejudicialidade da Emenda nº 2."

O Substitutivo nº 1, do Deputado Antônio Carlos Andrada, apresenta como propostas a criação de dois cargos de vogais, com as atribuições de auxiliar o Presidente nas atividades inerentes aos serviços administrativos da Assembléia, o Secretário, o Corregedor e o Corregedor Substituto em situações específicas. Nesse aspecto, acreditamos que a criação de dois cargos de Secretário, conforme propomos no Substitutivo nº 2, que apresentamos, atende aos objetivos da proposição do Deputado, no que se refere à criação de dois cargos na Mesa da Assembléia.

Outro aspecto do Substitutivo nº 1 se refere à inclusão na Mesa da Assembléia de três suplentes. Não consideramos necessária essa medida, pois, nos termos do parágrafo único do art. 76 do Regimento Interno, todos os Deputados podem, na eventual ausência dos Secretários, exercer essas funções.

No que se refere aos demais cargos, a sua eventual substituição obedece disposições expressas no Regimento Interno, e, assim, não nos parece adequada a aprovação do Substitutivo nº 1, do Deputado Antônio Carlos Andrada. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 56 Deputados; votou "não" 1 Deputado. Está ratificada a aprovação do requerimento do Deputado Antônio Andrade.

Requerimento da Comissão Especial das Taxas, em que solicita a prorrogação de seu prazo de funcionamento por 30 dias. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Chico Rafael.

O Deputado Chico Rafael* - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, essa questão das taxas e, em particular, este requerimento do Deputado Paulo Piau, Presidente da Comissão, juntamente com os Deputados Miguel Martini, Ambrósio Pinto e outros - perdoem-me a ausência de memória; os demais membros da Comissão são de extrema importância -; essa questão das taxas vem rendendo conversa ao longo deste ano, justamente em razão da forma como foi votada aqui, no final do ano passado.

Essas taxas vêm prejudicando vários setores da nossa sociedade e da nossa economia. Infelizmente, no final do ano passado, o Sr. Governador remeteu a esta Casa um projeto para criação e majoração de um sem número de taxas. Remeteu, ainda, um substitutivo de nossa autoria, que modificava a questão do Micro Geraes. Em razão dessas investidas contra o bolso do contribuinte, apresentamos a esta Casa um projeto de emenda à Constituição, que recebeu o nº 32 e foi aprovado por unanimidade. Teve o intuito de limitar o Poder Executivo no encaminhamento de projetos de lei, o que só poderia ser feito 90 dias antes do término da sessão legislativa, para que os Deputados e a comunidade tivessem tempo de discuti-los. Isso aconteceu no ano passado. Votamos aqui um projeto, no dia 28 de dezembro, de madrugada. A gráfica oficial ficou parada, esperando para publicá-lo. Por essa razão, entendo ser da maior importância a constituição dessa comissão para analisar essa questão das taxas, que vêm prejudicando os contribuintes mineiros. Conseqüentemente, queremos encaminhar no sentido da aprovação desse requerimento, bem como para a prorrogação do prazo da comissão que estuda essa questão.

Gostaria também que os membros dessa comissão avaliassem a questão das microempresas, que foram duramente prejudicadas pela legislação aprovada aqui, no final do ano passado, a toque de caixa, sem respeito ao Regimento Interno da Casa. Nessa oportunidade, sustentávamos que não poderia ser aprovado o projeto, pois prejudicava a microempresa e o contribuinte mineiro. Infelizmente, não fomos ouvidos. Esse projeto foi aprovado, e vemos o resultado hoje: temos, nos últimos cinco anos, cerca de 300 mil micro e pequenas empresas falidas no Estado. Não podemos continuar aceitando esse tipo de imposição, esse tipo de conduta por parte da Secretaria da Fazenda, que infelizmente tem uma visão fiscalista, não tem uma visão de crescimento da economia do Estado. Para terem uma idéia do que ocorreu com a Empresa Gecon Comercial Ltda., de pequeno porte, vou ler o valor do ICMS recolhido por ela: em janeiro deste ano, recolheu a quantia de R\$332,00; em fevereiro, a mesma quantia; em março, também a mesma quantia; em abril, essa empresa, que vinha pagando cerca de R\$300,00 por mês, foi obrigada a recolher R\$1.007,00 para os cofres públicos. Em maio, recolheu quase R\$700,00. O que importa é que houve uma majoração da ordem de 200%. Não é possível que o Estado continue convivendo com esse estado de coisas, com essa situação desesperadora. O nosso pequeno comércio, as pequenas empresas do Estado estão vivendo essa situação dramática. Junte-se a isso a conjuntura da ordem econômica que o País vem vivendo, que não dá condições de sobrevivência, principalmente à pequena empresa e à microempresa. Hoje, o Estado tem um grande número de desempregados e cerca de 300 mil "desempresários". Temos um grande número de ex-empregados, que tentaram ser empresários, tentaram tocar seus comércios, mas hoje são "desempresários". Não podemos admitir que continue esse estado de coisas. Por isso acredito que a comissão constituída para o estudo das taxas vem em boa hora. Acredito no trabalho dessa comissão, para que possamos sensibilizar as autoridades do Estado e rever essa situação que tanto penaliza o nosso comércio e a pequena indústria. Gostaria de dizer ao Deputado Paulo Piau que avalie com carinho a questão da microempresa, a questão das taxas que pesam sobre as microempresas e sobre as empresas de pequeno porte no Estado, para que possamos fazer uma revisão dessa situação. Aliás, sobre essa questão, o jornal "Hoje em Dia" trouxe, na segunda-feira, um artigo, no qual faz críticas. Esse artigo reflete uma pesquisa do SEBRAE que diz: "A burocracia continua sendo um dos principais entraves para o desenvolvimento das microempresas e das pequenas empresas do País. Uma pesquisa nacional realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE - revela que, para registrar empresas deste porte, é preciso pagar oito taxas diferentes. O que custa em média R\$500,00. O prazo de legislação dura pelo menos 45 dias, e não existe padronização em relação aos documentos exigidos. Diante de tanta papelada, taxas, exigências, uma boa parte delas desnecessária e inútil, o microempresário e o pequeno empresário muitas vezes desistem de sair da informalidade. Isso significa perda de receita fiscal e ausência de direitos trabalhistas para seus empregados.

A pesquisa ouviu 2 mil empresários de todos os Estados e 400 contabilistas e servirá para dar subsídios a políticas de desburocratização a órgãos federais, estaduais e municipais.

As oito taxas obrigatórias para os candidatos a microempresários e pequenos empresários se dividem em todos os níveis da Federação.

No nível federal, o empresário é obrigado a pagar ao Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC - e à Receita Federal. No âmbito estadual, são taxas para as Secretarias da Fazenda e da Saúde, ao Corpo de Bombeiros e à Junta Comercial. Por fim, nos municípios, é preciso dar a quota das Prefeituras e das secretarias de finanças.

As taxas federais são únicas, mas há uma grande disparidade nos valores cobrados por Estados e municípios. Enquanto a Secretaria da Fazenda de Macapá, no Amapá, cobra R\$300,00, a taxa pedida pela Prefeitura de Natal, no Rio Grande do Norte, sai por R\$2,60."

Em razão disso, entendemos necessária a aprovação do requerimento ora em discussão. Encaminhamos favoravelmente e pedimos aos ilustres colegas do Plenário a sua aprovação, para que a Comissão consiga obter êxito em seu trabalho.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, a Deputada Elaine Matozinhos.

A Deputada Elaine Matozinhos* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas nas galerias, que nos honram com a sua presença, imprensa e telespectadores da nossa importante TV Assembléia, estamos aqui para fazer o encaminhamento do requerimento do nobre Deputado Paulo Piau, que é o Presidente da Comissão Especial das Taxas, com o seguinte teor.

- Lê requerimento em que se solicita a prorrogação do prazo da Comissão Especial das Taxas por mais 30 dias.

O requerimento do Deputado Paulo Piau foi aprovado no dia 1º/8/2000. Fizeram parte da Comissão o Deputado Márcio Cunha, como efetivo, e o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, como suplente. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Miguel Martini; suplente - Deputado Carlos Pimenta; pelo PTB: efetivo - Deputado Ambrósio Pinto; suplente - Deputado Cristiano Canêdo; pelo PFL: efetivo - Deputado Paulo Piau; suplente - Deputado Sebastião Costa; pelo PPS: efetivo - Deputado Márcio Kangussu; suplente - Deputado Wanderley Ávila.

- Lê requerimento em que o Deputado Paulo Piau solicita seja constituída comissão especial, para, no prazo de 60 dias, proceder a estudos sobre a legislação mineira referente à cobrança de taxas e propor medidas visando à sua reformulação, com ênfase para as Leis nºs 6.763, de 26/12/75, 12.425, de 27/12/96, 12.730, de 30/12/97, e 13.430, de 28/12/99, devendo ser denominada Comissão Especial das Taxas.

O requerimento tem a seguinte justificação. (- Lê:)

"Na última sessão legislativa, o Executivo, ao apagar das luzes, remeteu para a Assembléia Legislativa o Projeto de Lei nº 705/99, para que, em regime de urgência, o apreciasse. Esse projeto visa a alterar a tabela "a" da Lei nº 6.763, de 26/12/75, com o intuito de criar e majorar taxas de expediente devidas por atos da autoridade administrativa no Instituto Mineiro de Agropecuária, na Secretaria de Estado da Fazenda e na Secretaria de Estado da Saúde.

O grande impacto econômico-financeiro nas contas das empresas, das indústrias e dos demais segmentos do setor produtivo e a conseqüente repercussão na elevação de preços para o consumidor final, a população mineira, são os fatores cruciais para a revisão das leis que originaram a alta carga tributária imposta ao contribuinte de nosso Estado. A criação de inúmeras taxas e a majoração de muitas outras sacrificaram o cidadão mineiro em prol de um projeto especial de amplificação e diversificação de receitas próprias da administração pública estadual, do Sr. Governador Itamar Franco.

Em um ato de lucidez, a Assembléia Legislativa, por intermédio da Mesa Diretora, acatou o requerimento do ilustre Deputado Chico Rafael e instalou, no último mês de junho, a comissão especial que irá rever o programa Micro Geraes, alterado pela Lei nº 13.437, de 30/12/99, que foi fruto do Projeto de Lei nº 351/99, que resultou em aumento de mais de 100% no imposto a recolher pelas pequenas e microempresas do Estado.

Assim sendo, julgamos imperiosa e imprescindível a ação enérgica do Poder Legislativo em proceder à revisão das pesadas taxas cobradas pelo Estado, em favor das inúmeras abordagens e pedidos que estamos recebendo dos cidadãos de nosso Estado. Esperamos que a Mesa Diretora deste parlamento, de forma digna e corajosa, institua a solicitada comissão, para conduzir as "démarches" necessárias para a modificação de alguns dispositivos, e por estar causando, injustamente, o aumento da carga tributária de vários segmentos, principalmente do já tão penalizado agricultor."

Srs. Deputados, por tudo exposto, encaminhamos pela aprovação do requerimento. Mesmo porque esta Casa tem a triste história da narcotaxa, da Micro Gerais e de tantas outras. Muito obrigada.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questões de Ordem

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, não há tempo de colocar o requerimento em votação, já que o prazo está se esgotando.

O Sr. Presidente - O prazo já se esgotou. A Presidência esclarece a V. Exa. que a reunião extraordinária de amanhã foi convocada abrindo espaço para que os requerimentos possam ser colocados em votação.

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, solicito a suspensão dos trabalhos para que possamos conversar sobre a matéria em pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo ao PSB para que votássemos o requerimento. E agora faço um apelo para que possamos votar os projetos de emenda à Constituição, já que temos "quorum" suficiente.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há "quorum" especial para a votação de propostas de emenda à Constituição, mas que há número regimental para a apreciação das demais matérias em pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 73/99, da Mesa da Assembléia, que altera dispositivos da Resolução nº 5.176, de 6/11/97. A Mesa da Assembléia opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Mesa da Assembléia, que opina pela rejeição da Emenda nº 1 e do Substitutivo nº 1 e pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta, ficando, em conseqüência, prejudicada a Emenda nº 2. Nos termos do § 2º do art. 279 do Regimento Interno, será submetido a votação em primeiro lugar o Substitutivo nº 2. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e a Emenda nº 2. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Resolução nº 73/99 na forma do Substitutivo nº 2. À Mesa da Assembléia.

Declarações de Voto

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, votei contra o Projeto de Resolução nº 73, da Mesa da Assembléia, que altera dispositivos da Resolução nº 5.176, de 6/11/97 pelo seguinte:

No último mandato da Mesa da qual fiz parte, lutamos, durante muito tempo, para descer de nove para cinco membros a composição da Mesa. Agora vejo a Mesa da Assembléia acrescentando dois membros, o que, evidentemente, trará despesas para o Legislativo mineiro. Deixo registrado nos anais da Casa que o Deputado Geraldo Rezende votou contrário a

esta resolução.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, votamos favoravelmente ao projeto porque entendemos de forma diferente do ilustre Deputado Geraldo Rezende, e obedecendo à Constituição do Estado, que preceitua que a Mesa da Assembléia tem de ser representativa de todas as correntes políticas que compõem o Plenário da Casa. Mas, mais do que respeitar os ditames constitucionais que rezam que a Mesa tem que ser eclética e representativa de todas as correntes, ou conter um maior número possível da representação das bancadas aqui existentes, quero comemorar, nesta votação, Sr. Presidente, a extinção do rito especial, aprovado no Substitutivo nº 2. Por melhor que seja a intenção, às vezes, na constituição da democracia se dá muitos passos à frente e, às vezes, tem-se um passo atrás, num retrocesso. Quando elaboramos um regimento que é um avanço de modernidade e que faz o Legislativo mineiro sobressair-se sobre os demais Legislativos do Estado, juntamente com o conjunto de todas as ações que a Assembléia vem promovendo, ao longo do tempo, notamos que, por um projeto de resolução emendando o nosso Regimento Interno tínhamos estabelecido aqui, novamente, o projeto chamado "rolha", o rito especial, que agora, com a votação do Substitutivo nº 2, acaba, respeitando às minorias dentro do parlamento, num amplo processo de evolução democrática que esta Casa retoma. Parabéns a todo o Plenário desta Casa pela extinção do "decreto-rolha", que é uma violência contra a democracia e um desrespeito às minorias. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece ao Deputado Sebastião Navarro Vieira que teve grande satisfação em acabar com o sistema "rolha", porque foi um dos Deputados que mais sofreu com o processo especial, criado pela Mesa anterior.

O Deputado Sargento Rodrigues - Reafirmamos as palavras do Líder da Bancada do PSB, no que diz respeito ao atendimento dos demais pares desta Casa. Fomos sensibilizados pelos apelos dos colegas no intuito de exaurir a discussão do Projeto de Lei nº 73/99, que revê a composição da Mesa da Assembléia. Endossando as palavras do nosso Líder, registramos que estamos atendendo a este apelo, avançando na discussão e votação do projeto, esperando que os demais pares desta Casa entendam nosso posicionamento e os motivos que nos levaram a aqui estar discutindo a matéria.

Questões de Ordem

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, não vou entrar no mérito da discussão nem declarar voto, porque nossa Bancada votou favoravelmente ao projeto por uma questão de convicção e de necessidade para a composição da Casa.

Gostaria de fazer um apelo. Hoje tínhamos no Plenário 58 Deputados. Podemos avançar na pauta. Temos algumas matérias que não podem ser deixadas para o ano que vem, que são algumas propostas de emenda à Constituição. Peça a V. Exa. que faça um apelo aos companheiros a fim de que, amanhã, avancemos nessa pauta. Não podemos deixar de votar algumas propostas de emenda à Constituição, principalmente a nº 24, do Deputado Paulo Piau, que tem o consenso de toda a Casa. Reitero o apelo de V. Exa. para, amanhã, votarmos essas propostas de emenda à Constituição, que estão há muito tempo na Casa. Temos a presença de alunos da UEMG e da UNIMONTES que querem ver esta Casa, de fato, aprovando as propostas. Esse é o meu apelo.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, gostaria também de fazer um apelo, reiterando as palavras do Deputado Carlos Pimenta. A questão de anterioridade pressupõe uma votação no ano anterior para valer no ano seguinte. Não podemos ver mais a UEMG e a UNIMONTES trabalharem sem recursos financeiros. Faço um apelo para que, amanhã, todos os companheiros Deputados marquem presença aqui, para votarmos a pauta.

Quero parabenizar o Deputado Sebastião Navarro Vieira, nosso Líder do PFL, autor da emenda que acaba com o "projeto rolha" e com esse regime especial. Não mencionou isso, então gostaria de ressaltar. Parabenizo-o pela vitória, que reforça a democracia nesta Casa. Parabéns. Muito obrigado.

O Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 451/99, do Deputado Edson Rezende, que dispõe sobre o controle de organismos geneticamente modificados no Estado. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Política Agropecuária opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 3 e pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Fiscalização Financeira, com as Emendas nºs 3 a 7, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado Paulo Piau, em que solicita o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 830/2000, do Deputado Alberto Bejani, que dispõe sobre a distribuição da parcela de receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas de nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir parecer. Foram recebidas, antecipadamente, as Emendas nºs 4 a 13. Designado relator em Plenário, o Deputado Pastor George opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 14 a 17, que apresentou, e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 5, 6 e 12 e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4 e 7 a 13. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas, sendo uma do Deputado Amílcar Martins, que recebeu o nº 18, e uma do Deputado Dinis Pinheiro, que recebeu o nº 19, e uma subemenda, dos Deputados Antônio Andrade e Ivair Nogueira, à Emenda nº 12, a qual recebeu o nº 2. Nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, a Presidência encaminhou as emendas e as subemendas ao relator, Deputado Pastor George, que solicitou o prazo regimental. Com a palavra, o relator, Deputado Pastor George.

O Deputado Pastor George - Sr. Presidente, este é o meu parecer:

- O Parecer sobre as Emendas nºs 18 e 19 e a Subemenda nº 2 à Emenda nº 12 ao Projeto de Lei nº 830/2000 foi publicado na edição de 5/12/2000, pág. 22, col. 1.

O Sr. Presidente (Deputado Dilzon Melo) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Hely Tarquínio, em que solicita o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

- A seguir, vêm à Mesa e são deferidos pelo Sr. Presidente, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, os seguintes requerimentos de votação destacada: do Deputado Hely Tarquínio, para as Emendas nºs 1 e 3; do Deputado Márcio Kangussu, para a Emenda nº 2; do Deputado José Henrique, para a Subemenda nº 1 à Emenda nº 5; do Deputado Marcelo Gonçalves, para a Emenda nº 6; do Deputado Olinto Godinho, para a Emenda nº 12; e do Deputado Pastor George, para a Emenda nº 15.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o Deputado Ermano Batista.

O Deputado Ermano Batista* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, há vários anos, quando o então Governador Eduardo Azeredo, num rasgo de grandeza, mandou a esta Casa um projeto de lei que, depois de sancionado, tomou o nome de Lei Robin Hood, causou muitas contestações. Nos primeiros momentos, aquele projeto foi objeto de muita contestação, porque os municípios mais industrializados sentiam-se prejudicados. Em razão disso, houve um consenso, mediante o argumento de representações das cidades grandes, industrializadas, segundo o qual era preciso um tempo para que elas se adaptassem e acertassem seus orçamentos dentro da nova realidade. Por causa disso, decidi-se tirar 2% dos 25% que estavam sendo distribuídos e entregá-los às 50 cidades maiores, com o compromisso de que, na revisão posterior, que está acontecendo agora, esses 2% seriam retirados e distribuídos globalmente para todos os municípios do Estado de Minas Gerais. Vejam os senhores que a lei que determina a distribuição do ICMS já premia os industrializados, uma vez que 75% vão para o VAF e apenas 25% ficam a critério de uma lei complementar, fazendo a distribuição nos moldes que o Governo Eduardo Azeredo estabeleceu.

O objetivo do federalismo é desconcentrar a aplicação dos recursos, para que o Estado tenha um crescimento igualitário e para evitarmos esse corpo paraplégico que temos hoje, em razão de o Norte ser a perna fraca, e o Sul e as outras regiões serem a perna forte. Com a desconcentração dos recursos, poderemos atender aos municípios menores, a fim de conseguirmos estabelecer um crescimento igualitário, impedindo esse processo liberatório constante que esvazia as colunas do interior. O recurso das cidades grandes não são apenas provenientes do ICMS, mas também do IPVA, do IPTU e do ISS, que são recursos que realmente enchem os cofres dos municípios maiores, como também do ITBI, que incide sobre as transações imobiliárias. Apresentei uma emenda retirando esses 2% e, de acordo com o que foi combinado no ano passado, distribuindo-os a todos os municípios, para atingir os municípios pequenos deste Estado. Naquela ocasião, fiz uma comunicação a todos os Prefeitos, que hoje são Deputados votados nas cidades grandes, dizendo que não conhecia as suas posições, mas que tinha a preocupação de que a votação que tinham na cidade grande pudesse servir de pressão para que votassem a favor delas. Recebi a comunicação desses Prefeitos, falando que haviam feito contato com esses Deputados, que poderia ficar tranquilo, pois estariam de acordo com a minha emenda, porque estavam a favor também dos

municípios pequenos. Lembro a esses Deputados e a esta Casa que, na lei da justiça que se faz com os municípios menores, está também o compromisso dos Srs. Deputados que têm votação expressiva em cidades grandes, mas que têm a complementação dos votos necessários para ter assento nesta Casa em uma infinidade de municípios pequenos. Há, então, o compromisso desses Deputados com esses municípios. A emenda é justa e corrige uma distorção. A Lei Robin Hood é um começo, e não o fim. É necessária para que possamos estabelecer um sistema de distribuição de recursos igualitário e honesto para com todas as comunas do Estado, estabelecendo-se, no futuro, um caixa único para fortalecer o federalismo, em que entrem todas as arrecadações, para que haja uma distribuição em razão do espaço geográfico e da população, a fim de que o Estado possa crescer de forma igualitária em todos os rincões. Peço aos Deputados que votem rejeitando o substitutivo e aprovando o projeto, salvo emendas. Peço que aprove as Emendas nºs 1 e 2, de nossa autoria, na Comissão de Justiça. Essa é a verdadeira justiça que se faz, não apenas aos municípios pequenos, mas também a todo o Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Alberto Bejani.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de usar apenas 1 minuto para falar sobre a importância de se chegar a um denominador comum, a fim de que não deixemos de votar o Projeto de Lei nº 830 ou a prorrogação da Robin Hood. Mais de 80% das cidades mineiras sobrevivem com esses recursos. Não quero ser título de nenhuma lei. O que quero é ver as cidades de Minas Gerais, principalmente as menores, sobreviver. Sobrevivem com dificuldade. Se a Lei Robin Hood deixar de vigorar - e o seu prazo vence em 30 de dezembro - e se não votarmos o Projeto de Lei nº 830 nem a prorrogação da Robin Hood, repito, teremos mais de 80% das cidades de Minas Gerais quebradas. Tenho a certeza de que a maioria dos Prefeitos que tomarão posse nem irão às Prefeituras.

Por isso, fica aqui a palavra deste aprendiz desta Casa, Alberto Bejani. Não quero título. Quero apenas que Minas não sofra com a falta de conhecimento de algumas pessoas ou de ações partidárias que não condizem com a realidade. Tomara que votemos amanhã, porque, pelo que estou vendo, hoje já era. Desculpem-me pelo palavreado popular. Obrigado, Sr. Presidente.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, é visível a falta de Deputados no Plenário. Solicito o encerramento da reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 29, às 8 horas, e para as reuniões extraordinárias da mesma data, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 124ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 29/11/2000

Presidência dos Deputados Anderson Aduato e José Braga

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Chamada para verificação de "quorum"; inexistência de "quorum" para a votação de propostas de emenda à Constituição - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 830/2000; requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira; aprovação do requerimento; votação do projeto, salvo emendas e destaques; aprovação; votação das Emendas nºs 14 a 17 e das subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 5, 6 e 12, salvo destaques; rejeição; votação das Emendas nºs 1 a 4, 7 a 11, 13, 18 e 19 e da Subemenda nº 2 à Emenda nº 12, salvo destaques; rejeição; votação da Emenda nº 1; rejeição; votação da Emenda nº 2; rejeição; votação da Emenda nº 3; rejeição; votação da Emenda nº 6; rejeição; votação da Emenda nº 12; rejeição; votação da Emenda nº 15; rejeição; votação da Emenda nº 17; aprovação; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 5; rejeição; votação da Emenda nº 5; rejeição; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 12; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 73/99; questão de ordem; apresentação da Emenda nº 2; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; leitura e votação da Emenda nº 2; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; questão de ordem; declaração de voto - Questões de ordem - Chamada para verificação de "quorum"; inexistência de "quorum" especial para a votação de propostas de emenda à Constituição e de projetos de lei complementar - Questões de ordem - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 29/2000; questão de ordem; encerramento de discussão - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 73/99; aprovação - Chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de "quorum" para a confirmação dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduato - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Benê Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Ivo José - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 20h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião os Projetos de Lei nºs 188 e 487/99, 885, 893, 901, 923, 945, 954, 1.142, 1.143 e 1.165/2000, apreciados na reunião ordinária de hoje à tarde, bem como os Projetos de Lei nºs 498/99 e 1.172/2000, que receberam emendas na referida reunião e foram devolvidos às comissões. Fez retirar, ainda, a Proposta de Emenda à Constituição nº 26/99, que teve a sua discussão adiada por cinco dias.

O Sr. Presidente - Nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 7, solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para verificação de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Gil Pereira) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 41 Deputados. Não há "quorum" especial para a votação de propostas de emenda à Constituição, mas há número regimental para a apreciação das demais matérias em pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 830/2000, do Deputado Alberto Bejani, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. Foram recebidas antecipadamente as Emendas nºs 4 a 13. Designado relator em Plenário, o Deputado Pastor George opinou pela aprovação do projeto, com as Emendas nºs 14 a 17, que apresentou, e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 5, 6 e 12, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4 e 7 a 13. Emendado em Plenário, o projeto voltou ao relator, que opinou pela rejeição das Emendas nºs 18 e 19 e da Subemenda nº 2 à Emenda nº 2. Vem à Mesa requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, em que solicita a votação destacada da Emenda nº 17 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 12. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emendas e destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 14 a 17 e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 5, 6 e 12, que receberam parecer pela aprovação, salvo destaques. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4, 7 a 11, 13, 18 e 19 e a Subemenda nº 2 à Emenda nº 12, que receberam parecer pela rejeição, salvo destaques. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação, a Emenda nº 1, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 2, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 3, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 6, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 12, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 15, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 17, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 5, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 5, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 12, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 830/2000, com a Emenda nº 17 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 12. A Comissão de Fiscalização Financeira.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 73/99, da Mesa da Assembléia, que altera dispositivos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, pela ordem da votação, a próxima é uma proposta de emenda à Constituição. Portanto, quero saber se a decisão é de não colocá-las em votação. Novamente a Bancada do PT não se encontra em Plenário, está ao lado. Quero saber se há disposição de votar ou não.

O Sr. Presidente - A posição da Presidência é votar e, quando necessário, fazer chamadas para recomposição do "quorum", para que possamos dar continuidade ao processo de votação.

Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73/99

Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 101 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

"Art. 101 -

XV - de Combate ao Crime Organizado."

Art. 2º - O art. 102 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

"Art. 102 -

XV - de combate ao Crime Organizado:

a) o acompanhamento das atividades de prevenção, fiscalização e repressão à prática de delitos, como:

- tráfico ilícito e uso indevido de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica;

- furto e roubo de veículo automotor e de carga de veículo;

- lavagem de dinheiro;

- evasão de divisas;
- sonegação fiscal;
- contrabando;
- tráfico de mulheres;
- favorecimento à prostituição infantil;
- jogos de azar;
- loteria não autorizada ou estrangeira;
- outras ações praticadas por organizações criminosas.

b) o acompanhamento da Política Estadual de Entorpecentes, das atividades do Conselho Estadual de Entorpecentes e da administração dos recursos financeiros destinados ao Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FUNPREN -;

c) a proposição de medidas que visem ao aperfeiçoamento da ação governamental nas atividades de combate ao crime organizado;

d) a promoção de intercâmbio e atuação em parceria da Assembléia Legislativa com outros órgãos governamentais e não governamentais e organismos internacionais com a finalidade de combater o crime organizado.".

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor trinta dias contados da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2000.

ACORDO DE LIDERANÇAS

Os Líderes abaixo assinados acordam em que seja recebida, no 2º turno, emenda da CPI do Narcotráfico.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2000.

Paulo Pettersen - Mauro Lobo - Paulo Piau - João Pinto Ribeiro - Márcio Kangussu - Chico Rafael - Ivo José - Carlos Pimenta.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão foi apresentada ao projeto emenda da CPI do Narcotráfico, apoiada pela maioria dos Líderes com assento nesta casa, a qual recebeu o nº 2, e que, nos termos do § 4º do art. 189, será votada independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, com parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 2.

O Sr. Secretário (Deputado Dilzon Melo) - (- Lê a Emenda nº 2 ao Projeto de Resolução nº 73/99, publicada anteriormente.)

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 2, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Durval Ângelo - Solicito verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "não" 33 Deputados; votou em branco 1 Deputado; não houve voto "sim", totalizando 34 Deputados. Com a presença de 3 Deputados em comissões, da Presidência e do Deputado Durval Ângelo, há 39 presentes. Está ratificada a rejeição da emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 73/99 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Seria interessante que V. Exa. citasse o artigo do Regimento Interno que diz que o voto do Presidente conta para se votar emenda.

O Sr. Presidente - É a presença em Plenário do Presidente, e não o voto. A presença sempre contou em todo processo de votação. A Presidência vai ler para o Deputado Durval Ângelo o art. 84, § 1º, do Regimento Interno: "O Presidente votará nos casos de escrutínio secreto e de desempate nas demais votações, contando-se a sua presença em qualquer caso para efeito de 'quorum'".

Declaração de Voto

O Deputado Geraldo Rezende - Quero declarar o meu voto contrário ao Projeto de Lei nº 73/99, da mesma forma que o fiz no dia de ontem, porque esse projeto altera a composição da Mesa e aumenta, conseqüentemente, as despesas da Assembléia Legislativa. Então, quero declarar o meu voto, para que fique nos anais desta Casa que o Deputado Geraldo Rezende votou contrário ao Projeto de Lei nº 73/99, que altera a composição da Mesa, aumentando dois cargos. Muito obrigado.

Questões de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, quero apenas esclarecer ao Plenário que essa emenda é fruto também do trabalho da CPI do Narcotráfico. Quero dizer aos demais

pares que o Congresso Nacional, na data de hoje, está entregando o relatório da CPI do Narcotráfico da Câmara dos Deputados. No relatório final consta também a criação da comissão permanente para investigar o crime organizado, conforme foi relatado por V. Exa. e descrito pelo nosso 1º-Secretário, Deputado Dilzon Melo. Disseram aqui que essa comissão seria inócua, que não teria competência para intimar pessoas.

Mas é lógico que o legislador federal também está alterando esse capítulo, dando apenas a essa comissão permanente competência para proceder às investigações com poderes das autoridades judiciárias, que são os que a CPI tem. A CPI do Congresso Nacional está apresentando seu relatório final, e a CPI de Minas Gerais, aproveitando o momento do projeto de resolução da Mesa, que altera o Regimento Interno, decidiu por apresentar essa emenda. É público e notório - os Deputados estão divulgando isso no relatório final, assim como a mídia nacional - que isso é bom para todos nós. Acreditamos que, apesar de essa comissão ter muito trabalho, é necessário. Essas são propostas lapidadas depois de um ano e sete meses de trabalho da CPI do Narcotráfico do Congresso. Nós também completamos um ano de funcionamento.

Quero somente fazer esse esclarecimento, de que era essa a proposta, no intuito de oferecer à sociedade mineira mais instrumentos legítimos de combate ao crime organizado, uma vez que o poder público está completamente infiltrado nesses crimes e, infelizmente, necessita da participação do Poder Legislativo.

O Sr. Presidente - A Presidência deseja esclarecer ao Deputado Sargento Rodrigues que entende a intenção com que foi apresentada essa emenda pela CPI do Narcotráfico.

Esta Casa, historicamente, vem acompanhando as mudanças que são efetuadas no Congresso Nacional; é uma tendência da Casa acolhê-las também. A Presidência entende que uma das coisas que o Legislativo tem de fazer é colaborar com a sociedade para combater o crime organizado. Esta Presidência compromete-se com os membros da CPI, havendo a definição do Congresso Nacional, ainda em nosso mandato, em preparar todo o projeto para que o Plenário possa avaliar. A Presidência acredita que a votação não foi da forma como os Deputados desejavam, exatamente porque o Plenário foi apanhado de surpresa, e é uma decisão, não tenho dúvida, que o Plenário terá coragem de tomar, mas que não deve ser tomada, sem uma discussão mínima. E ninguém discutiu essa proposta apresentada por V. Exas. A Presidência acredita que, havendo o encaminhamento nessa direção, por parte do Congresso Nacional, a Casa irá discutir com maior profundidade e tempo essa questão, que é relevante.

O Deputado Antônio Genaro - Sr. Presidente, enquanto nos preparávamos para votar, discutíamos a respeito da comissão permanente. Acreditamos que a comissão permanente é burra, ou seja, é uma situação em que o Legislativo - todos nós sabemos - é uma atalaia, que está constantemente observando o que ocorre na sociedade, de um jeito ou de outro. Os membros da comissão, quando ela é constante, perdem aquele ânimo de continuar investigando, porque, sendo Deputados, cada um tem um trabalho a desempenhar de acordo com seus interesses políticos. Quando ocorre um fato e uma comissão é formada, esses Deputados vão participar durante dois, três ou quatro meses e terão o maior interesse em tratar dessa questão, mesmo porque o trabalho deles aparece. Agora, imaginem os Deputados sendo membros constantes. Crime, no Brasil, é coisa que não pára nunca, mas temos diversos órgãos, como o Poder Legislativo, o Poder Executivo, temos diversas áreas cuidando desse assunto. Acho que é salutar, toda vez que houver uma necessidade, que uma comissão seja formada e trabalhe intensamente, como está fazendo a Comissão do Narcotráfico. Mas, num dado momento, cessa a atividade dessa comissão. E, no momento em que se fizer necessário, volta à ação, porque assim dá oportunidade ao Deputado de trabalhar em diversas áreas.

O Deputado Rogério Correia - O Deputado Sargento Rodrigues já mostrou a visão da CPI ao apresentar hoje a proposta. Mas a nossa idéia é continuar esse debate com o conjunto da Assembléia Legislativa. A CPI Nacional do Narcotráfico já anunciou que vai apresentar uma emenda, uma proposta de alteração no Congresso Nacional criando uma comissão permanente, bem como uma proposta de emenda à Constituição dando a essa comissão poderes especiais de investigação que tem uma CPI. Isso porque o que foi visto nestes quase 2 anos de trabalho da comissão nacional e um ano de trabalho da comissão aqui é que de fato o prazo é pequeno, e não foi possível detectar tudo o que ocorre no Brasil e em Minas. Isso coloca a necessidade de uma intervenção política para o combate ao crime organizado. A nossa intenção era essa.

Como vários Deputados acharam precipitada a votação desta matéria hoje em Plenário, vamos continuar a matéria na CPI. Vamos apresentar provavelmente à Mesa a sugestão da criação dessa comissão, através da CPI, para que a Mesa avalie com o conjunto dos Deputados a criação dessa comissão permanente. Caso seja aprovada na Constituição Federal a alteração que permita poderes especiais a ela, apresentaremos proposta no mesmo sentido, na Assembléia Legislativa.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, seremos brevíssimo. Gostaria de me manifestar porque fui o responsável pela coleta das assinaturas dos Líderes e não gostaria de tomar essa iniciativa como um gesto que tenha sido de ardid da minha parte contra os Líderes. Não poderia trair a confiança dos Líderes partidários ao coletar as assinaturas.

Gostaria de dizer que foi assunto tratado na CPI do Narcotráfico e que teve receptividade do representante do Ministério Público, Dr. André Gaudino Esteves, e da Polícia Federal, que nos acompanhou na CPI. V. Exa. tem toda a razão, porque a sua posição é corretíssima e a acatamos com a maior serenidade. O nosso intuito, com relação à emenda feita ao projeto de resolução, era que fosse acatada. Não tínhamos o intuito de provocar celeuma nem decisão precipitada. Acatamos a decisão de V. Exa. que foi serenamente soberana. Agradecemos a proposição que V. Exa. apresentou.

O Sr. Presidente - A propósito, a emenda foi lida para que não ficassem dúvidas do que estaria sendo votado naquele momento. Nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 7, solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para a verificação de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Gil Pereira) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 38 Deputados, que, somados aos 3 em reuniões de comissão, perfazem o total de 41 presentes. Não há "quorum" para a votação de propostas de emenda à Constituição e de projetos de lei complementar, mas há número regimental para a apreciação das demais matérias em pauta.

Questões de Ordem

O Deputado Paulo Piau - Gostaria de deixar aqui um manifesto. Nós, que estamos dentro da Casa, somos capazes de entender a dinâmica dos trabalhos e a razão de não se votar, há 15 dias, esse projeto. Mas a sociedade e as pessoas interessadas no projeto são incapazes de entender que, em duas semanas, nós, que somos 77 Deputados, não conseguimos ter em Plenário 55 Deputados, que é o "quorum" mínimo para a votação dos projetos de emenda à Constituição. Portanto, associando-me às pessoas que têm essa expectativa e pedindo desculpas aos Deputados presentes, deixo registrada aqui a minha indignação pela ausência dos companheiros, que aqui deveriam estar, cumprindo seu dever. Deixo também um apelo para que possamos dar essa resposta à sociedade, que, com certeza, está nos criticando. Com essa atitude, estamos criando resistência contra nós mesmos.

O Sr. Presidente - A Presidência comunga com as palavras do Deputado Paulo Piau, até porque nesta semana votamos todos os projetos da pauta, menos as propostas de emenda à Constituição e o Projeto de Lei Complementar nº 29/2000. A Presidência entende que devemos tentar, de todas as formas, votar as propostas de emenda à Constituição. Para que fique clara a vontade desta Presidência, dará continuidade aos trabalhos e voltará à tentativa, determinando nova chamada dos Deputados, para ver se conseguimos número suficiente para votar ainda hoje as propostas de emenda à Constituição.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Também gostaria de me associar à manifestação do Deputado Paulo Piau. Realmente, estamos esperando com muita ansiedade que esta Casa vote essa proposta de emenda à Constituição. Hoje mesmo recebemos pedido do Reitor da Universidade para que esta Casa vote, tendo em vista a alta necessidade e o alto valor educativo dessa proposta. Então, também gostaria de fazer, até como membro da Comissão de Educação, um apelo aos demais colegas, para que votem, pois julgo essa proposta da mais alta importância para a educação e para o Estado. Estamos iniciando o ano letivo de 2001, e vejo muita importância nessa proposta. Então, peço aos colegas que, pelo menos, permaneçam presentes, para que possamos solucionar de uma vez esse problema.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 29/2000, do Deputado Paulo Piau, que altera dispositivos do art. 42 da Lei nº 6.624, de 18/7/75. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, não há "quorum" para a votação.

O Sr. Presidente - Sr. Deputado, estamos na fase de discussão. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Persistindo a falta de "quorum" para votação de propostas de emenda à Constituição e de projetos de lei complementar, a Presidência vai passar à apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão de Votação de Pareceres de Redação Final

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 73/99, da Mesa da Assembléia, que altera o art. 75 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado. À promulgação.

A Presidência, tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para a recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 38 Deputados. Não há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões especiais de amanhã, dia 30, às 8 horas e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 125ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 6/12/2000

Presidência do Deputado Durval Ângelo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Rogério Correia - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 126ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 6/12/2000

Presidência do Deputado Gil Pereira

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Chamada para verificação de "quorum"; inexistência de número regimental para votação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Viana - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Às 20h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião as Propostas de Emenda à Constituição nºs 26/99 e 39/2000, que receberam emendas na reunião ordinária realizada hoje, à tarde, e foram devolvidas às Comissões Especiais.

O Sr. Presidente - Nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 7, solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para verificação de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Dilzon Melo) - (- Faz a chamada.).

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 32 Deputados. Não há "quorum" para votação.

Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo matérias em fase de discussão, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia sete, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária da mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A Proposta de Emenda à Constituição nº 31/99

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatorze de novembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Viana, Eduardo Brandão e Maria Olívia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eduardo Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente, Deputado Fábio Avelar, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e ato contínuo, passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação de Plenário. O relator, Deputado Fábio Avelar, passa a emitir mediante o qual conclui pela aprovação do parecer sobre a Emenda nº 1 apresentada em Plenário à Proposta de Emenda à Constituição nº 31/99. Colocada em discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2000.

Fábio Avelar, Presidente - Doutor Viana - Maria Olívia - Eduardo Brandão.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da cpi do fundef

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Cristiano Canedo, Sebastião Costa, Antônio Carlos Andrada e José Milton, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Cristiano Canedo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e passa a Presidência ao Deputado Sebastião Costa, para apresentar requerimentos em que solicita ao Subsecretário de Administração do Sistema de Ensino da Secretaria da Educação o envio de relação dos representantes dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Fiscalização dos Recursos do FUNDEF, das comunidades e das Prefeituras Municipais de Chácara, Guaranésia e Urucua e a convocação de dois membros desses Conselhos para prestar depoimento à Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2000.

Cristiano Canedo, Presidente - Antônio Júlio - Antônio Carlos Andrada - José Milton.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial do IPÊM

Às onze horas do dia vinte e três de novembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Irani Barbosa, Antônio Andrade, Eduardo Hermeto, João Batista de Oliveira e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Eduardo Hermeto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Irani Barbosa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e, a seguir, passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de matéria de deliberação conclusiva da Comissão. É aprovado requerimento do Deputado Miguel Martini em que solicita sejam convocados os Srs. Antônio Salustiano Machado, Secretário de Ciência e Tecnologia; Paulo Gazinnelli, Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia; Gilson Soares de Matos, Diretor Financeiro do IPÊM; Sr. Jefferson Amaral, Assessor de Planejamento do IPÊM; Hélio Campos Melo, Diretor Jurídico do IPÊM, e sejam convidados o Sr. Wilton Braga de Oliveira, ex-Diretor-Geral do IPÊM, e representantes de cada órgão da imprensa falada, escrita e televisiva que veicularam matéria jornalística de corrupção praticada pela ex-Diretoria do referido órgão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2000.

Eduardo Hermeto, Presidente - João Batista - Antônio Andrade.

ATA DA 43ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Às quinze horas do dia vinte e oito de novembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Alberto Bejani, João Pinto Ribeiro e Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão. Registra-se ainda a presença dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Geraldo Rezende e Paulo Piau. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a ouvir os seguintes convidados: Srs. Francisco José de Oliveira, Secretário de Estado da Indústria e Comércio; Guilherme Machado Filho, Presidente do INDI; Murilo Badaró, Vice-Presidente do BDMG; Starling Amorim Duarte, Diretor da CEMIG. A Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de matéria de deliberação conclusiva da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimento do Deputado Fábio Avelar em que solicita seja realizada audiência da Comissão dia 5 de dezembro, para ouvir os convidados que mencionam sobre a região do lago de Furnas e requerimento do Deputado Márcio Cunha em que solicita sejam realizadas audiências públicas da Comissão em Diamantina, com o objetivo de se discutir a potencialidade do turismo na cidade e na região, em Caetanópolis, Matozinhos, Andrelândia, Cachoeira da Prata e Pimenta, com o objetivo de se realizar um levantamento do potencial turístico da região, em Pompéu, com o objetivo de se discutir a potencialidade dos turismo rural e esportivo e do ecoturismo na cidade e na região do alto São Francisco, com a participação de representantes das cidades que menciona. Dando prosseguimento à reunião, a Presidência registra a presença das autoridades convidadas, passa a palavra ao Deputado Paulo Piau, autor do requerimento que motivou a audiência pública, e aos demais componentes da Mesa. Segue-se amplo debate, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2000.

Fábio Avelar, Presidente - Jorge Eduardo de Oliveira - Elbe Brandão.

ATA DA 19ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de meio ambiente e recursos naturais

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Cabo Morais, Maria José Hauelsen e Nivaldo Andrade, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença do Deputado Luiz Tadeu Leite. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Cabo Morais, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Nivaldo Andrade, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Após, o Presidente convida a tomar assento à mesa os Srs. Paulo Freitas, representante do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; José Nelson Almeida Machado, Diretor Nacional para a Região Sudeste da ABES; Ana Paula Bax, Gerente da APA Sul e Diretora de Normatização da Secretaria de Meio Ambiente; Apolo Heringer Lisboa, Coordenador do Projeto Manuelzão; e Sérgio Menin Teixeira de Souza, Diretor-Presidente da Hidrosistemas Engenharia de Recursos Hídricos Ltda. Registra-se, ainda, a presença dos Srs. Vitor Penido, Prefeito Municipal de Nova Lima; Júlio Grilo, Elpidio Arruda e Célia Arruda, da Promutuca; Rogério Noce Rocha, do IGA; Normando, Geraldo Eustáquio Carvalho e Rubens Borges Soares, da Associação Vale do Sol; André Gustavo Diniz Matos, da Secretaria de Meio Ambiente de Ibirité; Regina Camargos, da FEAM; Juliano Reno e Maurício Chebly, da CMI; Sérgio O. Borges, da Comissão de Meio Ambiente da OAB-Juiz de Fora; Denise Faria, do Bosque do Jambreiro; Renato Reis Rossi, do Retiro do Chalé; Renê Vilela, do COPAM; e Marley, Assessor Jurídico do Governo do Estado. O Presidente passa a palavra aos convidados, e, em seguida, são abertos os debates, com a participação de convidados e Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. Em seguida, passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente submete a discussão e votação, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.192/2000 (relator: Deputado Nivaldo Andrade) e 1.199/2000 (relator: Deputado Adelino de Carvalho), este último com a Emenda nº 1, os quais são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2000.

Cabo Morais, Presidente - Maria José Hauelsen - Adelino de Carvalho.

ATA DA 19ª REUNIÃO Ordinária da CPI das Licitações

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Antônio Andrade, Eduardo Hermeto e João Pinto Ribeiro (substituindo este ao Deputado Olinto Godinho, por indicação da Liderança do PTB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Andrade, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente dá ciência aos Deputados da correspondência recebida e publicada no "Diário do Legislativo" em 9, 11, 17, 23 e 25/11/2000; bem como dos ofícios encaminhados pelo IEPHA e CREA-MG, os quais tratam de documentação requerida pela CPI. A Presidência esclarece que os documentos serão anexados aos autos da CPI, ficando à disposição de seus membros para consulta. Em seguida, informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado Antônio Andrade apresenta requerimentos em que solicita seja encaminhado ofício ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, comunicando que essa Comissão intimou os Srs. José Geraldo de Carvalho, Norma Sueli de Oliveira, Marconi Augusto Fernandes de Castro Braga e José Tanajura Carvalho, servidores responsáveis pelas diretorias do referido Tribunal, para prestarem depoimento à CPI; e solicitando sejam intimados os mencionados servidores para prestar esclarecimentos para na reunião da Comissão a realizar-se no dia 5/12/2000. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2000.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Antônio Andrade - Doutor Viana - João Leite - Adelman Carneiro Leão.

ATA DA 4ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial das Taxas

Às dezesseis horas do dia vinte e oito de novembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ambrósio Pinto, Paulo Piau e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ambrósio Pinto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, com representantes da FEDERAMINAS, da Associação Comercial, do CDL, da Federação do Comércio de Minas Gerais, do Conselho Regional de Contabilidade e da Federação das CDLS do Estado de Minas Gerais, a legislação mineira referente à cobrança de taxas e a propor medidas visando a sua reformulação. A Presidência registra a presença dos Srs. Anderson Morais Diniz e Saulo Miranda Pinto, representando a Federação das CDLS; Eustáquio Noberto de Almeida, representando a Federação do Comércio, e Maria Laura Santos representando a CDL. O Presidente passa a palavra inicialmente ao Deputado Miguel Martini, autor do requerimento que motivou a reunião. A seguir, passa a palavra aos convidados. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Ambrósio Pinto em que solicita sejam convidados representantes da Associação de Suinocultores de Minas Gerais - ASEMIG -, para se discutirem as altas taxas cobradas para obtenção de licença de operação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2000.

Paulo Piau, Presidente - Ambrósio Pinto - Miguel Martini.

ATA DA 20ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Às dez horas do dia vinte e nove de novembro de dois mil, comparece no Salão da Liga Católica do Município de Minas Novas a Deputada Maria José Hauelsen, membro da supracitada Comissão. A Presidente, Deputada Maria José Hauelsen, declara aberta a reunião e informa que esta, em caráter de audiência pública, se destina a debater, com convidados, a degradação ambiental dos cursos de água e as questões relacionadas à situação dos recursos hídricos na região do alto e médio Jequitinhonha. Registra-se a presença dos Srs. Roberto Lopes Vasconcellos, representante do IGAM; Flávio Froes, representante da CEMIG; Cayle José Martins, representante da EMATER-MG; Virgílio Dias Ferraz, representante do IEF; José Coelho Júnior; Telma Blandina Wenceslau, Prefeita Municipal eleita de Minas Novas, e autoridades da região. Em seguida, a Presidência passa a palavra aos convidados, que, cada um por sua vez, fazem as considerações iniciais. Em seguida, são abertos os debates, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos senhores convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2.000.

Cabo Morais, Presidente - Maria José Hauelsen - Adelino de Carvalho.

ATA DA 58ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Às quinze horas do dia vinte e nove de novembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Bilac Pinto e Djalma Diniz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bilac Pinto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente, Deputado Álvaro Antônio, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e dá ciência aos membros da Comissão do recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Fábio Pereira da Silva, encaminhando cópias de correspondências da Associação Comunitária de Chonim de Cima; ofício da Câmara Municipal de Araçuaí, em que se solicita o asfaltamento do trecho de estrada que liga Araçuaí a Minas Novas, passando pelos Municípios de Jenipapo de Minas, Francisco Badaró, Berilo e Chapada do Norte, bem como instalação de iluminação na pista do aeroporto local. A Presidência informa, ainda, o recebimento do Projeto de Lei nº 1.265/2000, do Deputado Ambrósio Pinto, para o qual foi designado relator o Deputado Ivair Nogueira. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na oportunidade, o Presidente informa que continua em discussão o parecer sobre o Projeto de Lei nº 984/2000, do Deputado Paulo Piau. Nesta fase, o relator do referido projeto, Deputado Djalma Diniz, retira o parecer anteriormente apresentado e emite novo parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, que apresenta. Após discussão e votação, é aprovado o referido parecer. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.747/2000, da Deputada Maria Olívia; 1.754, 1.755 e 1.756/2000, do Deputado Carlos Pimenta. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.174/2000. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2000.

Álvaro Antônio, Presidente - Arlen Santiago, Ivair Nogueira.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial do BNDES

Às dez horas do dia trinta de novembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Luiz Menezes, Mauri Torres, Ivo José, José Henrique e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão. O Presidente, Deputado Mauri Torres, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ivo José, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e dá posse ao Vice-Presidente, Deputado Ivo José. Em seguida, a Presidência suspende a reunião por alguns minutos, para tratar de assuntos técnicos com a assessoria da Casa. Reabertos os trabalhos, passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Colocado em votação, é aprovado requerimento do Deputado José Henrique solicitando seja o Sr. José Pedro Rodrigues de Oliveira, Presidente do BDMG, convidado a prestar esclarecimentos sobre o plano para aplicação de recursos do Fundo para Desenvolvimento Regional com recursos da desestatização da Companhia Vale do Rio Doce. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2000.

Ivo José, Presidente - José Henrique - Sebastião Navarro Vieira - Luiz Menezes.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da CPI do fundef

Às dez horas e quinze minutos do dia trinta de novembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Cristiano Canêdo, Antônio Carlos Andrada, José Milton e Antônio Júlio (substituindo este ao Deputado Márcio Cunha, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Cristiano Canêdo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Após, o Presidente informa que a reunião se destina a ouvir o Deputado Federal Gilmar Machado e a discutir e votar proposições da Comissão. Em seguida, o convidado faz uso da palavra para suas considerações iniciais. Abertos os debates, participam deles os Deputados e o convidado, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2000.

Cristiano Canêdo, Presidente - Sebastião Costa - Antônio Carlos Andrada - José Milton - Márcio Cunha.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da CPI da Rodoviária

Às quinze horas e trinta minutos do dia trinta de novembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Dalmo Ribeiro Silva, Amilcar Martins e Doutor Viana, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Antônio Andrade, Eduardo Brandão e João Paulo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Júlio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e a ouvir o Sr. Flávio Menicucci, Diretor-Geral do DER-MG. Em seguida, passa a palavra ao Sr. Flávio Menicucci, para suas considerações iniciais, e aos parlamentares presentes, que formulam perguntas ao depoente, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se à fase de apreciação de proposições da Comissão, em que é aprovado requerimento do Deputado Amilcar Martins, em que solicita seja convocado o Sr. Otacílio Lage, Diretor da Administradora de Terminais Rodoviários - ADTER - para prestar esclarecimentos a esta CPI. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2000.

Antônio Júlio, Presidente - Amilcar Martins - Olinto Godinho - Doutor Viana - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 58ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às dez horas e quinze minutos do dia cinco de dezembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Rezende, Elaine Matozinhos e Bené Guedes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bené Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, o Presidente comunica que em 4/12/2000 foram os Deputados Elaine Matozinhos, Geraldo Rezende e Mauri Torres designados relatores dos Projetos de Lei nºs 1.142, em 2º turno, 1.111 e 1.249/2000, em 1º turno, respectivamente. Informa, ainda, que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta e, logo após, passa à discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, a Deputada Elaine Matozinhos, relatora do Projeto de Lei nº 838/2000, em 2º turno, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do vencido no 1º turno. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2000.

João Paulo, Presidente - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Olinto Godinho.

ATA DA 55ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às dez horas do dia trinta de novembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Antônio Júlio, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Genaro, Bené Guedes e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bené Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e, nos termos regimentais, acusa o recebimento das proposições a seguir citadas, para as quais designou os seguintes relatores: Projetos de Lei nºs 1.281 e 1.291/2000 - Deputado Antônio Júlio; 1.285/2000 - Deputado Ermano Batista; 1.283, 1.289 e 1.290/2000 - Deputado Agostinho Silveira; 1.284/2000 - Deputado Bené Guedes; 1.282, 1.286 e 1.288/2000 - Deputado Antônio Genaro; 1.287/2000 - Deputado Paulo Piau, e 1.280, 1.292 e 1.293/2000 - Deputado Adelmo Carneiro Leão. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre projetos sujeitos à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade dos Projetos de Lei nºs 890/2000, em 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Paulo Piau); 1.111/2000 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Ermano Batista); 1.202 na forma do Substitutivo nº 1, registrando-se a abstenção do Deputado Adelmo Carneiro Leão, e 1.246/2000 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Bené Guedes); 1.249 e 1.262/2000 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão); 1.250 com as Emendas nºs 1 a 3 e 1.271/2000 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Paulo Piau); e os pareceres que concluem pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade dos Projetos de Lei nºs 788 e 1.264/2000 (relator: Deputado Bené Guedes); e 1.159/2000 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão). O Projeto de Lei nº 1.209/2000 foi convertido em diligência aos autores a pedido do relator, Deputado Paulo Piau. O Projeto de Lei nº 1.139/2000 não foi apreciado em virtude de sua retirada de pauta, atendendo a requerimento aprovado pela Comissão. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.036, 1.248 e 1.252/2000 (relator: Deputado Bené Guedes); 1.130, 1.188, 1.239, 1.245, 1.251 e 1.260/2000 (relator: Deputado Paulo Piau); 1.221, 1.241, 1.242 e 1.253/2000 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão); 1.247, 1.256, 1.257 e 1.259, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista). Nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a Presidência determina o envio dos Projetos de Lei nºs 888, 1.159 e 1.264/2000 ao Plenário para inclusão dos pareceres em ordem do dia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Paulo Piau - Eduardo Brandão - Agostinho Silveira.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 204ª reunião ordinária, em 12/12/2000

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.159/2000, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que dispõe sobre a exploração e fiscalização de loterias de bingo pela Loteria do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.264/2000, do Deputado Ambrósio Pinto, que dispõe sobre a obrigatoriedade, nos hospitais da rede pública estadual, de pontos de solução de gel e placas orientativas para a prevenção de infecções hospitalares. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Requerimento nº 773/99, do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita se envie ao Secretário da Educação pedido de informações sobre a situação do quadro de professores do Estado, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.228/2000, do Deputado João Leite, em que solicita se envie à Loteria Mineira pedido de informações sobre os custos da nota veiculada na imprensa mineira sob o título "esclarecimento ao público". A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.314/2000, do Deputado Alberto Bejani, em que solicita se envie ao Governador do Estado pedido de informações referentes à vinda do Deputado Paes de Andrade a Belo Horizonte, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.315/2000, do Deputado Alberto Bejani, em que solicita se envie ao Presidente da COPASA pedido de informações sobre as licitações realizadas no período de janeiro a abril deste ano. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dispõe sobre investidura em cargos e empregos públicos. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/99, da Deputada Elbe Brandão, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta dispositivo ao art. 242, que dispõe sobre a política do turismo no Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23/99, do Deputado Rogério Correia, que acrescenta inciso ao art. 62 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/99, do Deputado Paulo Piau, que acrescenta dispositivos ao art. 161 e ao art. 199 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão Especial, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 2, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta. Emendada em Plenário, voltou a Proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 754/99, do Deputado Luiz Tadeu Leite, que aprova acordo celebrado entre os Municípios de Juvenília e Montalvânia para modificação de limite territorial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 25/2000, dos Deputados Rogério Correia e Durval Ângelo, que proíbe o porte de armas de fogo por policiais e militares em manifestações públicas, obriga uso de tarjeta de identificação e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Direitos Humanos opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto às Comissões de Administração Pública, que perdeu prazo para emitir parecer, e de Direitos Humanos, que opina pela rejeição das subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 1 e 2 ao Substitutivo nº 1; pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 29/2000, do Deputado Paulo Piau, que altera dispositivos do art. 42 da Lei nº 6.624, de 18/7/75. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 224/99, do Deputado Rogério Correia, que obriga os servidores das delegacias de polícia a informar as vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto.

A Comissão de Direitos Humanos perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Direitos Humanos, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 451/99, do Deputado Edson Rezende, que dispõe sobre o controle de organismos geneticamente modificados no Estado. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Política Agropecuária opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 3 e pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, com as Emendas nºs 3 a 7, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 774/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que estabelece critérios para o controle da ordem cronológica dos pagamentos dos contratos administrativos. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública, com a Emenda nº 3, que apresentou, e pela rejeição da Emenda nº 2, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação da Emenda nº 4 e pela rejeição da Emenda nº 5.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.093/2000, do Deputado João Paulo, que dispõe sobre a divulgação anual dos nomes das pessoas que se destacarem no descumprimento do Código de Defesa do Consumidor. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.172/2000, do Deputado Sargento Rodrigues, que altera a redação do art.2º da Lei nº 12.644, de 17/10/97. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação da Emenda nº 1.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 545/99, da Comissão de Direitos Humanos, que determina o pagamento de indenizações à vítima de crime de tortura praticada por agente do Estado. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.006/2000, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a divulgação da relação de obras contratadas pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado e dá outras providências. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de benefício securitário aos policiais civis e militares do Corpo de Bombeiros e aos Agentes Penitenciários do Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 899/2000, do Deputado Paulo Piau, que dispõe sobre o Programa Estadual de Fomento Florestal e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação. A Comissão de Política Agropecuária opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.011/2000, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do recolhimento do ICMS sobre o abate e a industrialização de carne de animais no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 1, da Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.024/2000, do Deputado Fábio Avelar, que estabelece obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais afixarem as limitações ao recebimento de cheques e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.050/2000, do Deputado Ivo José, que cria o Programa de Incentivo à Apicultura do Estado - PROMEL - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.059/2000, do Deputado Eduardo Brandão, que dispõe sobre a gratuidade de serviços prestados pelo Estado por meio da Internet. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.105/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que dispõe sobre a habilitação de estabelecimentos destinados à produção ou manipulação de alimentos destinados à venda no comércio, no Estado de Minas Gerais, por produtores artesanais ou de agricultura familiar, filiados a uma associação ou cooperativa. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.137/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que institui o Programa de Acompanhamento, Aconselhamento Genético Preventivo e Assistência Médica Integral às Pessoas Portadoras de Traço Falciforme e de Anemia Falciforme e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.189/2000, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre as empresas de asseio e conservação e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opina por sua aprovação. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.208/2000, da Deputada Elbe Brandão, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, no que se refere à redução da carga tributária em operações com energia elétrica na situação que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.226/2000, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre o uso de aeronaves oficiais no âmbito da administração pública estadual direta ou indireta e empresas públicas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 e 3, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 607/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Estado a dar incentivo ao município que implantar o programa de aleitamento materno. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 830/2000, do Deputado Alberto Bejani, que dispõe sobre a distribuição da parcela de receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 838/2000, do Deputado João Paulo, que dispõe sobre o atendimento de clientes nos estabelecimentos bancários e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 901/2000, dos Deputados João Batista de Oliveira e Paulo Piau, que dispõe sobre os custos de análise de pedidos de licenciamento ambiental da atividade de suinocultura no Estado. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 984/2000, do Deputado Paulo Piau, que altera a Lei nº 13.452, de 12/1/2000, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes - FUNTRANS. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 41ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 12/12/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 356/99, do Deputado Luiz Fernando Faria; 806/2000, do Deputado Rogério Correia; 932/2000, do Deputado Carlos Pimenta; 1.046/2000, do Deputado Ailton Vilela; 1.095/2000, do Deputado Rogério Correia; 1.110/2000, da Deputada Elbe Brandão; 1.157/2000, do Deputado Carlos Pimenta; 1.171/2000, do Deputado Marcelo Gonçalves; 1.235/2000, do Deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 12/12/2000

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 923/2000, do Governador do Estado.

Ordem do dia da 64ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 13/12/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.769/2000, do Deputado Sávio Souza Cruz; 1.783/2000, do Deputado Sebastião Costa; 1.785/2000, do Deputado Ambrósio Pinto.

Finalidade: debater, a pedido do Deputado Adelmo Carneiro Leão, a implementação da Lei nº 13.187, de 1999, que determina o pagamento de indenização às vítimas de torturas praticadas por agente do Estado.

Convidados: Sras. Ângela Maria Prata Pace Silva de Assis, Secretária da Justiça e de Direitos Humanos; Heloísa Amélia Greco, do Movimento Tortura Nunca Mais; Srs. Mateus Afonso Medeiros, da Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania; Fernando Galvão, do Conselho Estadual de Direitos Humanos; Meire Lúcia da Assunção, da Pastoral Carcerária Católica; Maria do Rosário Caiafa Farias, Ouvidora da Polícia do Estado; Antônio Aurélio dos Santos, da Promotoria de Defesa do Cidadão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 53ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 10 horas do dia 13/12/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nºs 1.806 a 1.809/2000, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial; 1.810/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Realização de discussão sobre o Projeto Jaíba, dando ênfase ao relatório do Banco Mundial sobre a avaliação de sua implantação, com a presença dos seguintes convidados: Superintendente Executiva da AMDA; Coordenador do Centro de Agricultura Alternativa - CAA -; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaíba; Conselho de Administração e Fiscal do Distrito de Irrigação do Jaíba; Presidente e Diretora de Política Agrária da FETAEMG.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da CPI da Saúde, a realizar-se às 15 horas do dia 13/12/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Paulo Vaz Alkmin, Assessor Jurídico da FUNED, e Flávio Lúcio da Cruz Gama, representante da Importadora e Exportadora LUBEL Ltda.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 12/12/2000, destinada, I - à discussão e votação de pareceres, a saber: Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.159/2000, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que dispõe sobre a exploração e fiscalização de loterias de bingo pela Loteria do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, e Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.264/2000, do Deputado Ambrósio Pinto, que dispõe sobre a obrigatoriedade, nos hospitais da rede pública estadual, de pontos de solução de gel e placas orientativas para a prevenção de infecções hospitalares; e à votação de requerimentos: Requerimento nº 773/99, do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao Secretário da Educação pedido de informações sobre a situação do quadro de professores do Estado, com as especificações que menciona; 1.228/2000, do Deputado João Leite, solicitando seja encaminhado à Loteria Mineira pedido de informações sobre os custos da nota veiculada na imprensa mineira sob o título "esclarecimento ao público"; 1.314/2000, do Deputado Alberto Bejani, solicitando seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de informações referentes à vinda do Deputado Paes de Andrade a Belo Horizonte, com as especificações que menciona; e 1.315/2000, do Deputado Alberto Bejani, solicitando seja encaminhado ao Presidente da COPASA pedido de informações sobre as licitações realizadas no período de janeiro a abril deste ano; e, II - à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 22/99, da Deputada Elbe Brandão, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta dispositivo ao art. 242, que dispõe sobre a política do turismo no Estado; 23/99, do Deputado Rogério Correia, que acrescenta inciso ao art. 62 da Constituição do Estado; 24/99, do Deputado Paulo Piau, que acrescenta dispositivos aos arts. 16 e

199 da Constituição do Estado; 27/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dispõe sobre investidura em cargos e empregos públicos; e 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição do Estado; do Projeto de Resolução nº 754/99, do Deputado Luiz Tadeu Leite, que aprova acordo celebrado entre os Municípios de Juvenília e Montalvânia para modificação de limite territorial; dos Projetos de Lei Complementar nºs 21/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de benefício securitário aos policiais civis e militares do Corpo de Bombeiros e aos Agentes Penitenciários do Estado; 25/2000, dos Deputados Rogério Correia e Durval Ângelo, que proíbe o porte de armas de fogo por policiais e militares em manifestações públicas, obriga uso de tarjeta de identificação e dá outras providências; e 29/2000, do Deputado Paulo Piau, que altera dispositivos do art. 42 da Lei nº 6.624, de 18/7/75; e dos Projetos de Lei nºs 224/99, do Deputado Rogério Correia, que obriga os servidores das delegacias de polícia a informar as vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal; 451/99, do Deputado Edson Rezende, que dispõe sobre o controle de organismos geneticamente modificados no Estado; 774/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que estabelece critérios para o controle da ordem cronológica dos pagamentos dos contratos administrativos; 1.093/2000, do Deputado João Paulo, que dispõe sobre a divulgação anual dos nomes das pessoas que se destacaram no descumprimento do Código de Defesa do Consumidor; 1.172/2000, do Deputado Sargento Rodrigues, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 12.644, de 17/10/97; 545/99, da Comissão de Direitos Humanos, que determina o pagamento de indenizações à vítima de crime de tortura praticada por agente do Estado; 1.006/2000, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a divulgação da relação de obras contratadas pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado e dá outras providências; 899/2000, do Deputado Paulo Piau, que dispõe sobre o Programa Estadual de Fomento Florestal e dá outras providências; 1.011/2000, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do recolhimento do ICMS sobre o abate e a industrialização de carne de animais no Estado; 1.024/2000, do Deputado Fábio Avelar, que estabelece a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais afixarem as limitações ao recebimento de cheques e dá outras providências; 1.050/2000, do Deputado Ivo José, que cria o Programa de Incentivo à Apicultura do Estado e dá outras providências; 1.059/2000, do Deputado Eduardo Brandão, que dispõe sobre a gratuidade de serviços prestados pelo Estado por meio da Internet; 1.105/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que dispõe sobre a habilitação de estabelecimentos destinados à produção ou manipulação de alimentos destinados à venda no comércio, elaborados no Estado de Minas Gerais por produtores artesanais ou de agricultura; 1.137/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que institui o Programa de Acompanhamento, Aconselhamento Genético Preventivo e Assistência Médica Integral às Pessoas Portadoras de Traço Falciforme e de Anemia Falciforme e dá outras providências; 1.189/2000, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre as empresas de asseio e conservação e dá outras providências; 1.208/2000, da Deputada Elbe Brandão, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, no que se refere à redução da carga tributária em operações com energia elétrica na situação que menciona e dá outras providências; 1.226/2000, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre o uso de aeronaves oficiais no âmbito da administração pública estadual direta ou indireta e empresas públicas; 607/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Estado a dar incentivo ao município que implantar o programa de aleitamento materno; 830/2000, do Deputado Alberto Bejani, que dispõe sobre a distribuição da parcela de receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, e dá outras providências; 838/2000, do Deputado João Paulo, que dispõe sobre o atendimento de clientes nos estabelecimentos bancários e dá outras providências; 901/2000, dos Deputados João Batista de Oliveira e Paulo Piau, que dispõe sobre os custos de análise de pedidos de licenciamento ambiental da atividade de suinocultura no Estado; e 984/2000, do Deputado Paulo Piau, que altera a Lei nº 13.452, de 12/1/2000, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes - FUNTRANS-; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 11 de dezembro de 2000.

Anderson Aauto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI do Narcotráfico

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Rogério Correia, Carlos Pimenta, José Henrique, Marco Régis e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2000, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o relatório final e de se tratar de assuntos de interesse da comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2000.

Marcelo Gonçalves, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Irani Barbosa, Olinto Godinho, Rêmoló Aloise e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada no dia 12/12/2000, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, em 1º turno, as Mensagens nºs 19/99 e 109/2000, do Governador do Estado, e os Projetos de Lei nºs 356/99, do Deputado Luiz Fernando Faria; 806 e 1.095/2000, do Deputado Rogério Correia; 932 e 1.157/2000, do Deputado Carlos Pimenta; 1.046/2000, do Deputado Ailton Vilela; 1.110/2000, da Deputada Elbe Brandão; 1.171/2000, do Deputado Marcelo Gonçalves e 1.235/2000, do Deputado Sargento Rodrigues, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2000.

Márcio Cunha, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI do Narcotráfico

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Rogério Correia, Carlos Pimenta, José Henrique, Marco Régis e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2000, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o relatório final e de se tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2000.

Marcelo Gonçalves, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Ailton Vilela, João Batista de Oliveira e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 13/12/2000, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir sobre a Área de Proteção Ambiental Fernão Dias, com a presença dos seguintes convidados: Secretários de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Meio Ambiente e Recursos Naturais; Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente; Sr. Antônio Pereira da Silva, Diretor-Geral do IEF; e Diretor-Geral do IGAM.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2000.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.164/2000

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, o Projeto de Lei nº 1.164/2000 institui o Programa para Acompanhamento dos Assentamentos Rurais no Estado e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Vem, agora, a proposição a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre o assunto.

Fundamentação

Com a criação do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER -, por intermédio da Lei nº 13.468, de 17/1/2000, o Governo do Estado demonstrou interesse em desenvolver uma política fundiária de forma planejada e coordenada. Até então, as ações nessa área vinham sendo desenvolvidas pela RURALMINAS, cuja atuação foi muito criticada pelos movimentos populares ligados às questões agrárias.

O objetivo do projeto em análise é permitir o acompanhamento dos processos de assentamento de trabalhadores rurais no Estado por um Conselho Gestor, formado por representantes do Legislativo, do Judiciário, de órgãos do Executivo e de entidades não governamentais ligadas ao assunto, de forma a garantir a efetividade desses projetos. Não se pretende retirar atribuições do ITER, que permanece com a missão de coordenar todo o processo, mas criar um mecanismo que permita um maior controle dessas ações.

Como se sabe, a política de reforma agrária é de competência privativa da União, cabendo ao INCRA conduzir os programas de assentamento. Todavia, diante das dimensões sociais que a questão vem assumindo nos últimos tempos, exige-se dos Estados e dos municípios, além do apoio aos projetos, mediante investimentos em programas de infra-estrutura, como a implantação de escolas e postos de saúde, uma participação mais efetiva na escolha dos locais mais indicados e dos grupos a serem beneficiados, entre outras ações.

A criação de um programa nos moldes propostos deve ser vista como uma medida salutar para o processo. Entendemos que o tratamento dado ao projeto pelo Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, é o mais adequado, pois vincula as ações do programa à estrutura do ITER. Transforma, ainda, o Conselho Gestor, previsto no projeto original, em Conselho Consultivo, alterando-lhe a composição, o que nos pareceu acertado.

Sugerimos, por meio da Emenda nº 1 ao substitutivo, outra modificação na composição do Conselho, de modo a permitir o envolvimento do setor produtivo no processo, mediante a participação de representantes dos produtores e dos trabalhadores rurais.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.164/2000, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1 AO SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescentem-se ao art 7º da Lei nº 13.468, a que se refere o art. 2º do Substitutivo nº 1, os seguintes incisos VII e VIII:

"Art. 2º -

"Art. 7º -

VII - 1 (um) representante da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG;

VIII - 1 (um) representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG.".

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2000.

Dimas Rodrigues, Presidente - Ailton Vilela, relator - João Batista de Oliveira - Paulo Piau.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.276/2000

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Alencar da Silveira Júnior, o projeto de lei em análise torna obrigatória a afixação de placas de sinalização informando a presença de "pardais", a partir de 200m de distância.

Publicado no "Diário do Legislativo" em 17/11/2000, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicação e Obras Públicas. Cabe a esta Comissão analisar a matéria quanto a sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame torna obrigatória a afixação de placas de sinalização avisando a presença de medidores de velocidade, denominados "pardais", a partir de 200m de distância.

Primeiramente, cumpre destacar que a proposição, ao pretender instituir tal obrigação, está estabelecendo, no âmbito de sua circunscrição, uma norma que visa à educação para a segurança no trânsito, tendo-se em vista o caráter educativo da sinalização, e não apenas o caráter punitivo dos medidores de velocidade.

Nesse sentido, o art. 23, XII, da Constituição Federal prevê a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios para estabelecerem e implantarem política de educação para a segurança no trânsito.

Ademais, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23/9/1997, em seu art. 22, incisos IV e V, confere aos órgãos ou às entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal as competências para estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo do trânsito e para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código, no exercício regular do poder de polícia de trânsito, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24 do referido diploma legal. Confere, ainda, o art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro aos órgãos e às entidades executivos rodoviários dos Estados a competência para, no âmbito de sua circunscrição, implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Assim, cabe ao Estado tratar da matéria, tendo-se em vista a sua competência constitucional para legislar sobre educação para segurança no trânsito e as previsões do Código de Trânsito Brasileiro.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.276/2000.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Eduardo Brandão, relator - Paulo Piau - Agostinho Silveira.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Luz e Rocha Ltda. Objeto: aquisição de softwares. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-127.0001 3132(301). Vigência: a partir da assinatura. Licitação: Tomada de Preços nº 9/2000.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Oficina da Informática Ltda. Objeto: aquisição de softwares. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-127.0001 3132(301). Vigência: a partir da assinatura. Licitação: Tomada de Preços nº 9/2000.